



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

EDITAL Nº 3 - TRE-DF/COAUD**EDITAL DE INDICAÇÃO DA LOCALIDADE DAS SEÇÕES ELEITORAIS PARA O PROJETO PILOTO
COM BIOMETRIA
AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA - 1º e 2º Turno
ELEIÇÕES GERAIS 2022**

O MM. Juiz de Direito Romes Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira, Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - COAUD, designado por meio da Portaria Presidência n. 185/2022, no uso de suas atribuições conferidas pelas Resoluções TSE n. 23.673/2021 e n. 23.710/2022, informa aos partidos políticos e demais entidades fiscalizadoras, à MACIEL CONSULTORES S/S, empresa contratada para auditar os trabalhos da Comissão, ao Ministério Público Eleitoral e às autoridades e interessados(as) que tiverem conhecimento deste Edital que a localidade das seções eleitorais para a realização do projeto piloto com biometria (Resolução TSE n. 23.710/2022) será a Escola Canadense de Brasília, localizada no endereço: SIG Quadra 8 Lote 2225, Parte F - Brasília - DF, CEP 70610-480.

Neste ato, o Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica informa que 6 (seis) urnas eletrônicas serão auditadas nesse formato (com biometria).

Convoca-se os partidos políticos e demais entidades fiscalizadoras, a MACIEL CONSULTORES S/S, o Ministério Público Eleitoral e demais autoridades e interessados(as) para participarem das audiências públicas com os membros da COAUD, a serem realizadas nos seguintes dias, locais e horários:

1º/10/2022	Espaço <i>Foyer</i> da Câmara Legislativa do Distrito Federal	9h	Indicação e/ou sorteio das seções eleitorais a serem auditadas (teste de integridade e de autenticidade) e audiência de carga e lacração das urnas eletrônicas que substituirão as selecionadas, concernente ao 1º Turno das Eleições 2022
02/10/2022	Espaço <i>Foyer</i> da Câmara Legislativa do Distrito Federal	7h	Auditoria da Votação Eletrônica - 1º Turno das Eleições 2022 (14 urnas)
02/10/2022	Escola Canadense de Brasília - Sudoeste	7h	Auditoria da Votação Eletrônica com biometria - 1º Turno das Eleições 2022 (6 urnas)
18/10/2022	Sala de Sessões do TRE/DF	13h	Recebimento das cédulas manuais devidamente preenchidas pelos partidos políticos e demais entidades fiscalizadoras - 2º Turno das Eleições 2022
29/10/2022	Espaço <i>Foyer</i> da Câmara Legislativa do Distrito Federal	9h	Indicação e/ou sorteio das seções eleitorais a serem auditadas (teste de integridade e de autenticidade) e audiência de carga e lacração das urnas eletrônicas que substituirão as selecionadas, concernente ao 2º Turno das Eleições 2022
30/10/2022	Espaço <i>Foyer</i> da Câmara Legislativa do Distrito Federal	7h	Auditoria da Votação Eletrônica - 2º Turno das Eleições 2022 (14 urnas)
30/10/2022	Escola Canadense de Brasília - Sudoeste	7h	Auditoria da Votação Eletrônica com biometria - 2º Turno das Eleições 2022 (6 urnas)

Faz-se saber, ainda, que os trabalhos afetos à carga e à lacração das urnas eletrônicas ficarão a cargo de servidores(as) da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Competem ao Juiz Presidente e ao Juiz Auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica exercer o poder de polícia durante todo o processo de auditoria da votação eletrônica.

E para conferir a mais ampla publicidade, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJe.

Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 20 de setembro de 2022.

Romes Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira

Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - COAUD
Eleições Gerais 2022

Em 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Romes Eduardo Da Cruz De Moraes Oliveira, Presidente de Comissão**, em 20/09/2022, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1228586** e o código CRC **70F09B1F**.